

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
E AGRICULTURA FAMILIAR – CEDRAF

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CEDRAF REALIZADA EM 18/12/2023


Agenda da Reunião:

ITEM	HORA	ASSUNTO	RESPONSÁVEL
1	9.30	Credenciamento	Secretaria-Executiva
2	10.00	Abertura e aprovação da pauta	Presidente do CEDRAF e Secretário da Agricultura Norberto Ortigara
3	10.05	Proposta de Avaliação do Imóvel Rural Fazenda São Domingos Lote nº 80 C, no município de Cascavel – PR,	Nilton Bezerra Guedes – INCRA
4	11.00	Encerramento	Presidente do CEDRAF e Secretário da Agricultura Norberto Ortigara

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, realizou-se Reunião Extraordinária do CEDRAF, na modalidade virtual através do Goggle Meet, link de acesso meet.google.com/fff-ttuz-wry, com presença registrada em lista de presença através do *Google Forms*. **Item 1. Credenciamento:** Assinaram a presença oito conselheiros, sendo dois conselheiros representantes do poder público e seis conselheiros da sociedade civil. **Conselheiros da Sociedade Civil:** Luiz Carlos Hartmann – Câmara de Agroecologia e Agricultura Orgânica; Ivone Francisca de Souza – Representação das Mulheres Rurais, Alexandre Leal dos Santos – FETAEP, Salatiel Turra – OCEPAR; Marli Brambilla – CCA; Ivori Fernandes – UNICAFES **Conselheiros do Poder Público:** Norberto Anacleto Ortigara – SEAB; Cyro Fernandes Corrêa Júnior – INCRA. Participaram como convidados: Armelindo Rosa da Maia, Josiane Aparecida Grossklaus, Claudia Cartes Patrício e Fabiane Pieruccini. Justificaram a ausência SEDEF e MDA/PR. **Item 2. Abertura e aprovação da pauta:** O Presidente do CEDRAF **Norberto Ortigara** fez a abertura da reunião e apresentou a pauta, sendo que o Superintendente do INCRA, Nilton Bezerra Guedes solicitou a inclusão da avaliação do imóvel rural denominado Fazenda Itapema, localizado no município de Jacarezinho, o que foi aprovado pelos presentes. **Item 3 – Avaliação do Imóvel Rural Fazenda São Domingos Lote nº 80 C, no município de Cascavel – PR,** Nilton Bezerra Guedes, apresenta a proposta de aquisição do imóvel rural denominado “Fazenda São Domingos – Lote nº 80-C”, localizado no município de Cascavel, com área certificada e registrada de 479,1596 ha (quatrocentos e setenta e nove hectares, quinze ares e noventa e seis centiares), de propriedade da empresa REFOPAS AGRO PASTORIL LTDA, objeto da Matrícula: 55.877 do Cartório Registro de Imóveis – 3º Serviço da Comarca de Cascavel, no Paraná. Informa que a equipe do INCRA realizou vistorias, análise das peças técnicas da fazenda e pesquisa de preços junto ao mercado imobiliário, corretores e produtores rurais. Após avaliação bastante criteriosa da equipe de instância técnica, chegou-se a um acordo de obtenção da área que abrigará setenta e uma famílias, ao valor de R\$ 64.815.917,22 (sessenta e quatro milhões, oitocentos e quinze mil, novecentos e dezessete reais, vinte e dois centavos). Ivone Francisca de Souza, Alexandre Leal Santos e Marli Brambilla, manifestam a importância dessa ação que foi realizada de forma cordata entre o INCRA e os proprietários. O Presidente do CEDRAF Norberto Ortigara destaca que o que está sendo apresentado é uma proposta da União Federal para a aquisição de área para fins de reforma agrária com a concordância dos proprietários. Respondendo ao Presidente Norberto, Nilton esclarece que o processo, após passar por aprovação no CEDRAF seguirá para o INCRA de Brasília, visando o parecer jurídico, o empenho da área e envio ao Tesouro Nacional. Fabiane Pieruccini, juíza auxiliar do Conselho Nacional de Justiça, que tem como função acompanhar as mediações no Brasil manifesta-se sobre a importância desse acordo, que refletirá nas comissões fundiárias do país, pois a partir deste processo, em que o Paraná é pioneiro, outros poderão ser encaminhados. Colocada em apreciação, o plenário aprovou a proposta apresentada por unanimidade. Tendo em vista a aprovação de inclusão de mais uma avaliação, Nilton Bezerra Guedes, apresenta a proposta do imóvel rural denominado Fazenda Itapema, localizado no município de Jacarezinho, de propriedade da empresa Companhia

48 Agropecuária Santa Madalena, com área registrada de 793,2276 hectares (setecentos e
49 noventa e três hectares, vinte e dois ares e setenta e seis centiares), objeto da Matrícula nº
50 10.398, com registro no 1º Ofício de Jacarezinho, no Paraná. Informa que o Laudo de Vistoria
51 e Avaliação foi realizado em conformidade com os critérios estabelecidos no Decreto nº
52 433/92 e demais legislações pertinentes. Trata-se de imóvel com dívida junto ao BNDES –
53 Banco Nacional do Desenvolvimento, havendo a possibilidade de negociação entre o INCRA,
54 o Banco e o proprietário. Ressalta que o acordo somente será possível se o BNDES concordar,
55 pois o imóvel possui esta pendência de dívida em sua matrícula. Apresenta as características
56 da Fazenda, destacando sua localização em mapa georreferenciado e relata os
57 procedimentos realizados pela equipe de avaliadores. Informa que após todos os estudos
58 realizados, analisados e validados a avaliação resultou na possibilidade de beneficiar
59 cinquenta e seis famílias ao valor de R\$ 47.942.034,88 (quarenta e sete milhões, novecentos
60 e quarenta e dois mil, trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos), destacando que o acordo
61 fechou ao valor do limite inferior apresentado pelo resultado das avaliações. Nilton esclarece
62 que existe uma articulação do INCRA com o BNDES para negociar as condições da proposta,
63 a fim de liquidar a dívida que o proprietário possui junto ao banco. Colocada em apreciação a
64 proposta de o INCRA encaminhar negociação visando solucionar conflito agrário através do
65 assentamento de famílias na propriedade em questão, foi aprovada por unanimidade. **Item 4**
66 **– Encerramento:** Sem mais nada a declarar o Presidente do Conselho **Norberto Anacleto**
67 **Ortigara**, encerrou a reunião agradecendo a presença dos conselheiros e demais
68 participantes. Eu Miriam Fuckner, Secretária Executiva, redigi a presente ata que será
69 assinada ad referendum por mim e pelo Presidente.

70
71  Miriam Fuckner
72 Secretária Executiva


Norberto Anacleto Ortigara
Presidente do CEDRAF